



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.090/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO MORENO GONDIM	NÚMERO 320	COMPLEMENTO TERREO
--	----------------------	------------------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
--------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3531-2030/ (83) 3531-2030
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 06:58:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964. Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Terreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.

Maria Feliciano
Ilza



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 49.500 cotas – 99%R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 500 cotas – 1%R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba

CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.

Maria Feliciano
Ilza



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercera o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumira a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocara a disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore" salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembleia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração, examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias se poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade, condições e preços

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento da sócia remanescente.

*Maria Feliciano
Lacerda*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembleia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houver a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.

*Maria Feliciano
Lacerda*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedada as sócias bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas pôr lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307 de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja

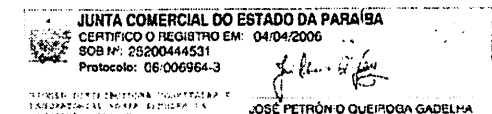
E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

M. Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 16:59:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticacao.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941701181003050958-1 a 56941701181003050958-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc3d14d76889b01077e2794b7ba156865f734bc4ec4b79bcb28b6e2d1a6fcc4a3b0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Cartório Azevêdo Bastos
Rua Eptácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
58030-000

ICP
Brasil

(1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

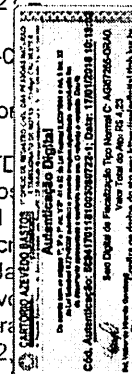
MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e
ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolveu de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para as atividades de:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

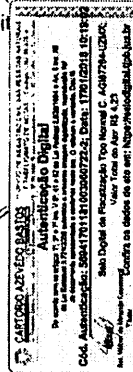
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida coquência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:00:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941701181003060722-1 e 56941701181003060722-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d68fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e07818cc29c2355622de884d3da0765c8730917f03a48ba9d46f653eabc14a809d1c5c56b0d6951583a26f8eb2405a9653b3b422



Associação Brasileira
de Notários
e Registradores



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/05/2007
SOB Nº: 25600124267
Protocolo: 07.006422-9
Empresa: 25 2 0044453 1
SECRETÁRIO GERAL
JOSÉ PETRÔNIO CUEVA ROGA GADELHA

SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 - SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 - Térreo - Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas - Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 - SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Remédios - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 2520044531 e na Receita Federal do Brasil - RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, a saber:

- Atividade principal:
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Atividades secundárias:
 - 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 - 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 - 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 - 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
 - 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 - 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Mencionado (POR AUTENTICAÇÃO) A FÉTIMA DE ILZA VIEIRA DE LACERDA. Em test. de verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.
RENE MOÉSIS
Carimbo e dados do ato em https://repositorio.jucep.br/ EMOLUM. R\$ 7,00 FAREN. R\$ 0,25 FEP. R\$ 0,30

Renê Moésis
ESCREVENTE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Mencionado (POR AUTENTICAÇÃO) A FÉTIMA DE MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. Em test. de verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.
RENE MOÉSIS
Carimbo e dados do ato em https://repositorio.jucep.br/ EMOLUM. R\$ 7,00 FAREN. R\$ 0,25 FEP. R\$ 0,30

Renê Moésis
ESCREVENTE

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO
Renê Moésis - TABELÃO
Robelita da Rocha Alves Moésis
TABELA SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésis - ESCRIVENTE
CNPJ 09.318.593/0001-03

Maria Feliciano de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150396449. NIRE: 2520044531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150396449. NIRE: 2520044531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2015

SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pór muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

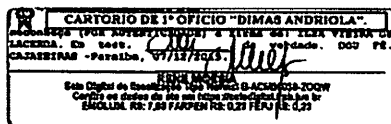
Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015



Maria Feliciano Vieira de Lacerda



Ilza Vieira de Lacerda



2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
F0130396449. NIRE: 2520044531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 - SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 - Térreo - Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas - Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 - SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Jullo Marques do Nascimento, 532 - Térreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Remédios - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil - RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

CLÁUSULA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP.

Maria Feliciano V. Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.
PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702504022. NIRE: 2520044531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 04/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TÉRCERA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

• capital social: 118.800 cotas - 99%.....R\$ 118.800,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

• capital social: 1.200 cotas - 01%.....R\$ 1.200,00

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de julho de 2017

Maria Feliciano V. Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.
PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702504022. NIRE: 2520044531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 04/07/2017
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 - SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 - Terreo - Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas - Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 - SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 - Terreo - Centro - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Terreo - Remédios - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil - RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

- Atividade principal:
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Atividades secundárias:
 - 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 - 3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706130. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

- 4) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 5) Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 6) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 7) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (complementos e suplementos alimentícios)

CLÁUSULA SEGUNDA


As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais anteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

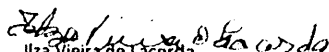
CLÁUSULA TERCEIRA

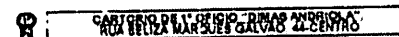
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

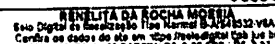
As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.


Cajazeiras(PB), 05 de junho de 2019

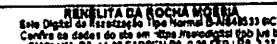

Maria Feliciano Vieira de Lacerda


Ilza Vieira de Lacerda


Cartório de Registro de Imóveis - D. Maria Anderson -
RUA ESTRELA DAS SUZANAS GALVÃO 22 - CENTRO
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: ILZA VIEIRA
DE LACERDA EM TEST. DA VERDADE. DOU PE
CAJAZEIRAS -PB. 12/06/2019


TABELÃO DA ROCHA MOREIRA
Este Digital em Apresentação Tipo Normal B-3000332-VIAS
Carrega os dados do ato em: www.trepedigital.pb.gov.br
EMULUM R\$ 11,38 FARMEN R\$ 0,26 FEP. R\$ 2,27
VALOR PAGANTE COM SEL. O DE AUTENTICIDADE


Cartório de Registro de Imóveis - D. Maria Anderson -
RUA ESTRELA DAS SUZANAS GALVÃO 22 - CENTRO
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: MARIA
FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. EM TEST. DA
VERDADE. DOU PE. CAJAZEIRAS -PB. 12/06/2019


TABELÃO DA ROCHA MOREIRA
Este Digital em Apresentação Tipo Normal B-3000332-VIAS
Carrega os dados do ato em: www.trepedigital.pb.gov.br
EMULUM R\$ 11,38 FARMEN R\$ 0,26 FEP. R\$ 2,27
VALOR PAGANTE COM SEL. O DE AUTENTICIDADE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706130. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706130. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime da comunhão de bens, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SDDS-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Brejo do Cruz – Paraíba, nascido em 13.02.1971, filho de Francisco Gomes de Araújo e Zilene Resende Maia, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1164758 – SSP-PB e CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **ILZA VIEIRA DE LACERDA**.

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA transfere, por doação, para **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, referente à cota de capital transferida e doada por **ILZA VIEIRA DE LACERDA**, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	118.800 cotas	99%	R\$ 118.800,00
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO	1.200 cotas	01%	R\$ 1.200,00

CLÁUSULA SEXTA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade como sócio administrador e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
PROTÓCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905591406. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
PROTÓCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905591406. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como sócio administrador.

CLÁUSULA OITAVA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade como sócia cotista e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja constituída como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que conhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, que tratam dos direitos, dos deveres, das obrigações, das responsabilidades, dos poderes, das competências, das atribuições e tudo que está vinculado aos cargos de sócio administrador e sócia cotista, respectivamente.

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia cedente transfere para o sócio cessionário os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 25 de setembro de 2019

Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

Aquiles Augusto Rezende de Araújo



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905591406. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.radesin.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905591406. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.radesin.pb.gov.br

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO "REDES ANGRICA"
RUA ELIDA MARQUES GALVAO, 24-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PB, CAJAZEIRAS -PB, 20/11/2019.

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

REDELYTA DA ROCHA MENEZES
Selo Digital de Reconhecimento Tipo Normal B-ALM2722-007
Código de dados de uso em "Site RedeSIN PB" no site
EMULUM PB 11 33 FASECH PB 028 FEB/ PB 127
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO "REDES ANGRICA"
RUA ELIDA MARQUES GALVAO, 24-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **ELLA VIEIRA DE LACERDA**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PB, CAJAZEIRAS -PB, 20/11/2019.

Ella Vieira de Lacerda

REDELYTA DA ROCHA MENEZES
Selo Digital de Reconhecimento Tipo Normal B-ALM2722-008
Código de dados de uso em "Site RedeSIN PB" no site
EMULUM PB 11 33 FASECH PB 028 FEB/ PB 127
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO "REDES ANGRICA"
RUA ELIDA MARQUES GALVAO, 24-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **AGUILES AUGUSTO REISDES DE ARAUJO**, EM TEST. DA VERDADE, DOU PB, CAJAZEIRAS -PB, 20/11/2019.

Aguiles Araujo

REDELYTA DA ROCHA MENEZES
Selo Digital de Reconhecimento Tipo Normal B-ALM2722-009
Código de dados de uso em "Site RedeSIN PB" no site
EMULUM PB 11 33 FASECH PB 028 FEB/ PB 127
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
PROTOCOLADO 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905521406, NIRE: 25200444531.
BONDED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria do Fátima Ventura VanAncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/12/2019
www.redeain.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1674095428

NOME
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 1164758 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 759.579.574-53 13/02/1971

FILIAÇÃO
 FRANCISCO GOMES DE ARAUJO
 ZILENE REZENDE MAIA

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00542200441 08/03/2024 27/05/1989

OBSERVAÇÕES

Aquiles Augusto R. de Araujo
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1674095428

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAJAZEIRAS, PB 25/03/2019

Araujo
 ASSINATURA DO EMISSOR 33456549102
 PB038626713

PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 36.870-9
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro São Sebastião - João Pessoa/PB - CEP: 55030-000 - Fone: (33) 3244-3400 - Fax: (33) 3244-3404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56941206191336450072-1; Data: 12/06/2019 13:37:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR07401-E1LR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wêber Azevedo de Menezes Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 917.144

NOME MANIA FELICIANA VIEIRA DE LA-
CERDA

RESIDÊNCIA Conrado José de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda
Cajazeiras-PB

NATURALIDADE CAJAZEIRAS-PB DATA DO NASCIMENTO 29/Oct/1964

DATA DE REGISTRO 30/09 Abr/1982

DELEGADO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Francisco Estácio Pessoa 1140 - Barra San Estevão - 52060-000 - CEP Recife-PE - www.azevedobastos.net.br - Tel: 3363-0000 Fax: 3333-3443

Autenticação Digital

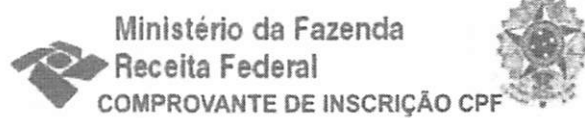
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721-2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56942809180843140140-1; Data: 28/09/2018 08:44:03

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO00516-BBXA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Número
568.431.864-91

Nome
MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Nascimento
29/10/1964

CÓDIGO DE CONTROLE
3032.7084.EB6D.2074



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:35:59 do dia 04/09/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 11:20:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180843140140-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06993e2f97128a32add0bfe2375778a3688a9a1a1799367a2900d1aaf576c9baf2db0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Secretaria de Finanças



0000000906397021670

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 02167

Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição: 506516

CPF/CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA

Nome Fantasia: *****

Endereço: PEDRO MORENO GONDIM

Numero: 320 Complemento: TERREO

Bairro: REMEDIOS

Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hos

Classificação da Atividade:

- 46.37-1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.44-3-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Observações:

TAXA DE RENOVAÇÃO ALVARÁ 2023

Lucas Andrade Alves
Diretor Div. Trib. Mercantis e Mobiliários
Matrícula: 17158

2023

EMITIDO: 11/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08923971000115/2167>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **07.936.090/0001-76**
 Número de Ordem do Livro: **13**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**
 NIRE: **25200444531**
 CNPJ: **07.936.090/0001-76**
 Número de Ordem: **13**
 Natureza do Livro: **Livro Diário**
 Município: **CAJAZEIRAS**
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: **04/04/2008**
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social: **31/12/2021**

Quantidade total de linhas do arquivo digital: **18768**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA**
 Natureza do Livro: **Livro Diário**
 Número de ordem: **13**
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: **18768**
 Data de início: **01/01/2021**
 Data de término: **31/12/2021**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.6D.20.91.E7.41.7F.88.97-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE: **25200444531** CNPJ: **07.936.090/0001-76**

NOME EMPRESARIAL
BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.6D.20.91.E7.41.7F.88.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	487885798272623467 9	19/11/2021 a 19/11/2022	Sim
contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	605415055988804752 1	24/07/2020 a 24/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

39.C6.A4.61.4C.56.7D.E4.1E.6F.B7.05.6D.20.91.E7.41.7F.88.97-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 06/04/2022 às 08:02:45

**F4.66.FB.4E.49.C5.54.56
 3C.76.C2.1A.6E.B6.71.B2**

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
 Número livro: 0013

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial	BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA		
CNPJ	07.036.090/0001-76	Nire	25200444531
Período da Escrituração	01/01/2021 a 31/12/2021		
Forma de Escrituração Contábil	Livro Diário		
Natureza do Livro	Livro Diário		
Identificação do retornado(hash)	39 C6 A4 61 4C 56 7D E4 1E 6F B7 05 6D 20 91 E7 41 7F 88 97		

Consulta Realizada em: 06/04/2022 05:05:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.600/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	16.555.407,860
ATIVO CIRCULANTE	16.541.378,490
DISPONÍVEL	13.169.737,830
CAIXA	13.198.726,580
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6,250
OUTROS CRÉDITOS	466,820
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	304,550
CONTAS AUXILIARES	162,270
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.326.716,680
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	1.326.716,680
ESTOQUE	2.015.319,360
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.015.319,360
JUROS A APROPRIAR	142,600
JUROS A APROPRIAR	142,600
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.061,370
OUTROS CRÉDITOS	9.900,900
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.900,900
INVESTIMENTOS	99,100
(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	99,100
IMOBILIZADO	3.901,370
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.450,580
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.990,980
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.540,190
INTANGÍVEL	160,000
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	160,000
ATIVO PERMANENTE	32,000
ATIVO DIFERIDO	32,000
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	32,000

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Querino e S. Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO E S. LAVOR
 Rég. no CRC - PB sob o No. PD00120306
 CPF: 300.889.934-68

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002
 Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	16.555.407,86C
PASSIVO CIRCULANTE	812.369,74C
FORNECEDORES	454.033,55C
FORNECEDORES	454.033,55C
OBRIÇÕES TRIBUTÁRIAS	321.086,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	321.086,85C
OBRIÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.523,34C
OBRIÇÕES SOCIAIS	2.523,34C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	34.726,00C
EMPRÉSTIMOS	34.726,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.743.038,12C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
RESERVAS	15.623.038,12C
RESERVAS DE LUCROS	15.623.038,12C


Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000


Folha: 0003
 Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

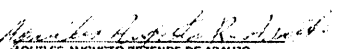
Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	9.568.908,52
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	9.568.908,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.599.328,74)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(139.716,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.458.612,74)
(=) RECEITA LÍQUIDA	7.970.579,78
(-) CHV	(3.363.362,23)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(3.363.362,23)
(=) LUCRO BRUTO	4.607.217,55
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(899.781,02)
Despesas Administrativas	(666.775,80)
DESPESAS COM PESSOAL	(100.714,85)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(674.650,95)
DESPESAS GERAIS	(91.410,90)
Despesas Financeiras	(33.005,22)
DESPESAS FINANCEIRAS	(33.005,22)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.293,63
RECEITAS DIVERSAS	0,38
RECEITAS FINANCEIRAS	12.293,25
(=) RESULTADO OPERACIONAL	3.719.730,16
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	3.719.730,16
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	3.719.730,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.719.730,16


CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021


 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53


 RIVALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 CPF: 300.859.934-68

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021


 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53


 RIVALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 CPF: 300.859.934-68

0004
0003

Código
Número Inter

Empresa: BIOMED DIST HQSP LAB N S CONCEICAO LTDA
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREDO, CENTRO, CAJAZEIRAS/GO, CEP 58900-000
 Realizado: 31/12/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 2520044531 Data: 04/01/2006

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		LÍQUIDO DO PERÍODO ACUMULADO	Total
	Capital Social			
Saldo em 31/12/2020	120.000,00	11.633.307,96	11.753.307,96	12.023.307,96
Saldo Líquido		3.719.756,19	3.719.756,19	3.723.756,18
Saldo em 31/12/2021	120.000,00	15.633.088,12	15.633.088,12	15.743.088,12

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 300.859.534-68

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 300.859.534-68

Empresa: BIOMED DIST HQSP LAB N S CONCEICAO LTDA
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREDO, CENTRO, CAJAZEIRAS/GO, CEP 58900-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 2520044531 Data: 04/01/2006

Folha: 0005
 Número Livro: 0013

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	3.719.730,16
Depreciação e amortização	1.543,26
Renda de investimentos	(748.467,14)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.972.806,28
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	104.620,51
(Aumento) Redução nos estoques	(268.890,43)
Aumento (Redução) em fornecedores	172.575,69
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	185.903,04
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	3.167.015,09
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.167.015,09
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.167.015,09

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	34.726,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	34.726,00
Aumento nas Disponibilidades	3.201.741,09
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	9.996.991,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	13.198.732,83

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2021

Aquiles Augusto Rezendé de Araújo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
 CPF: 300.859.534-68

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76
Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Folha: 0008
Número Livro: 0012

Página 6 de 8

A Empresa BIOMED DIST.HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.444.531 em 04/04/2006, com sede na Avenida Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Centro - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como objeto social atividades relacionadas ao Comércio Alacodista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, hospitalar e de laboratórios no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade BIOMED DIST. HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.795/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.3 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 34.716,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS), junto a instituições financeiras nacionais.

3.5 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

3.6 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.7 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes as vendas são transferidos para o comprador. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 mil cotas de R\$1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Maria Feliciano Vieira de Lacerda, 118.800 cotas - 99% e Aquiles Augusto Rezende de Araújo, 1.200 cotas - 0,1%.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CAJAZEIRAS, 31 de dezembro de 2021.

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 759.579.574-53

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
REG: CRC-PB Nº 003283/0-6
CPF Nº 300.859.934-68

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
Inscrição: 07.936.090/0001-76
Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Folha: 0007
Número Livro: 0013

Página 7 de 8

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	16.541.378,49 + 0,00	20,36
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	812.369,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	16.541.378,49	20,36
	Passivo Circulante	812.369,74	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	16.541.378,49 - 2.015.319,36	17,88
	Passivo Circulante	812.369,74	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	13.198.732,83	16,25
	Passivo Circulante	812.369,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	16.541.378,49	20,36
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	812.369,74 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	812.369,74 + 0,00	0,05
	Passivo Total	16.555.407,86	

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 759.579.574-53

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
REG: no CRC - PB sob o No. PBC03283-6
CPF: 300.859.934-68



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB00328306, inscrito no CPF n° 30085993468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
30085993468	PB00328306	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022 11:49 SOB N° 20220279675.
PROTOCOLO: 220279675 DE 26/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205144922. CNPJ DA SEDE: 07936090000176.
NIRE: 25200444531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2022.
BIONED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesin.pb.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200444531	CNPJ 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.20.72.89.BB.9A.C1.8C.7F.9A.99.63.A4.05.A5.25.7D.A5.1E.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	914003451198712441 9	18/11/2022 a 18/11/2023	Sim
contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	605415055988804752 1	24/07/2020 a 24/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

07.20.72.89.BB.9A.C1.8C.7F.9A.99.63.
A4.05.A5.25.7D.A5.1E.7B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2023 às 08:54:56

BA.3F.05.30.1B.1E.95.0A
3A.69.E9.3A.E9.EB.C7.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	07.936.090/0001-76
Número de Ordem do Livro:	14		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
NIRE	25200444531
CNPJ	07.936.090/0001-76
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAJAZEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/04/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23298

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23298
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.20.72.89.BB.9A.C1.8C.7F.9A.99.63.A4.05.A5.25.7D.A5.1E.7B-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	20.452.528,96D
ATIVO CIRCULANTE	20.437.042,85D
DISPONÍVEL	16.503.281,81D
CADIA	16.503.280,81D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
OUTROS CRÉDITOS	36.088,24D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	35.925,97D
CONTAS AUXILIARES	162,27D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	910.076,97D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	910.076,97D
ESTOQUE	2.985.742,81D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.985.742,81D
JUROS A APROPRIAR	1.853,02D
JUROS A APRPPRIAR	1.853,02D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.510,11D
OUTROS CRÉDITOS	11.974,98D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.974,98D
INVESTIMENTOS	1.025,02D
(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	1.025,02D
IMOBILIZADO	2.398,12D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.450,58D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.990,98D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	11.083,45C
INTANGÍVEL	160,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	160,00D
ATIVO PERMANENTE	32,00C
ATIVO DIFERIDO	32,00C
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	32,00C

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA
 C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006
 Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	20.452.528,96C
PASSIVO CIRCULANTE	398.195,62C
FORNECEDORES	226.889,40C
FORNECEDORES	226.889,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	143.652,07C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	143.652,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.508,33C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.508,33C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.045,82C
EMPRÉSTIMOS	23.045,82C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.054.333,34C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
RESERVAS	21.205.654,89C
RESERVAS DE LUCROS	21.205.654,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.371.321,46D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.371.321,46D

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2022

Augusto Augusto R. Araújo
 AUGUSTO AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Queiroz de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUEIROZ DE LAVOR
 Reg. no CAC - PB sob o No. PB00328306
 CPF: 300.859.934-68

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2022

Augusto Augusto R. Araújo
 AUGUSTO AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Queiroz de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUEIROZ DE LAVOR
 Reg. no CAC - PB sob o No. PB00328306
 CPF: 300.859.934-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	8.692.262,14
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	8.692.262,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.831.434,53)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(27.030,30)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.504.404,23)
(=) RECEITA LÍQUIDA	7.160.827,61
(-) CMV	(2.297.610,09)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(2.297.610,09)
(=) LUCRO BRUTO	4.863.217,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(602.576,49)
Despesas Administrativas	(880.222,20)
DESPESAS COM PESSOAL	(89.048,77)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(465.847,14)
DESPESAS GERAIS	(25.326,29)
Despesas Financeiras	(22.354,29)
DESPESAS FINANCEIRAS	(22.354,29)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	35.439,32
RECEITAS FINANCEIRAS	35.439,32
(=) RESULTADO OPERACIONAL	4.296.086,39
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	6,04
Receitas Não Operacionais	6,04
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	6,04
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	4.296.086,39
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	4.296.086,39
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.296.086,39

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2022

Reginaldo Augusto Bezende de Araújo
 REGINALDO AUGUSTO BEZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
 CPF: 300.859.934-68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	8.692.262,14	9.568.908,52
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	8.692.262,14	9.568.908,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.531.434,53)	(1.598.326,74)
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	(27.030,30)	(139.716,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.504.404,23)	(1.458.612,74)
(=) RECEITA LÍQUIDA	7.160.827,61	7.970.578,78
(-) CMV	(2.297.610,09)	(3.358.897,12)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(2.297.610,09)	(3.358.897,12)
(=) LUCRO BRUTO	4.863.217,52	4.611.682,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(602.576,49)	(689.036,92)
Despesas Administrativas	(580.222,20)	(856.031,70)
DESPESAS COM PESSOAL	(89.048,77)	(100.714,85)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(465.847,14)	(663.905,95)
DESPESAS GERAIS	(25.326,29)	(91.410,90)
Despesas Financeiras	(22.354,29)	(33.005,22)
DESPESAS FINANCEIRAS	(22.354,29)	(33.005,22)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	35.439,32	12.293,25
RECEITAS FINANCEIRAS	35.439,32	12.293,25
(=) RESULTADO OPERACIONAL	4.296.086,39	3.734.938,99
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	6,04	0,00
Receitas Não Operacionais	6,04	0,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	6,04	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	4.296.086,39	3.734.938,99
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	4.296.086,39	3.734.938,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.296.086,39	3.734.938,99

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2022

Reginaldo Augusto Bezende de Araújo
 REGINALDO AUGUSTO BEZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
 CPF: 300.859.934-68



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00328306, inscrito no CPF nº 30085993468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
30085993468	00328306	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 12:16 SOB Nº 20249672251.
PROTOCOLO: 249672251 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306326765. CNPJ DA SEDE: 07936090000176.
NIRE: 25200444531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redeasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: BIOMED DIST. ROSE LAB N S CONCEIÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76
Sede/Emp: Areialta Pedro Warbo Condim. 300, TEREG. CENTRO, CALZADAZAS/PB, CEP 58950-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

0003
0014
Folha:
Número Livro:

DENONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	RESERVAS OU PATRIMÔNIO ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	120.000,00	15.658.246,95	15.758.246,95
Lucro Líquido		4.296.086,39	4.296.086,39
Saldo em 31/12/2022	120.000,00	19.954.333,34	20.054.333,34

CA742270AS, 31 de Dezembro de 2022

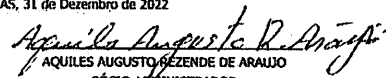
Reginaldo Afonso Querino de Lavor
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 300.859.934-68

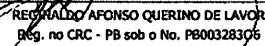
Reginaldo Afonso Querino de Lavor
Reg. no CRC - PB sob o No. 00328306
CPF: 300.859.934-68

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	4.296.086,39	3.734.938,99
Depreciação e amortização	1.543,26	1.543,26
Renda de investimentos	413.639,91	(748.467,14)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	4.711.269,56	2.988.015,11
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(26.123,18)	93.411,85
(Aumento) Redução nos estoques	(970.423,45)	(268.890,43)
Aumento (Redução) em fornecedores	(181.857,87)	127.389,41
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(182.193,72)	192.646,97
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	3.350.671,34	3.132.572,91
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	3.350.671,34	3.132.572,91
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.350.671,34	3.132.572,91
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	(11.680,18)	34.726,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(11.680,18)	34.726,00
Aumento nas Disponibilidades	3.338.991,16	3.167.298,91
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	13.164.290,65	9.996.991,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	16.503.281,81	13.164.290,65

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2022


AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 759.579.574-53


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa BIOMED DIST.HOSP.LAB.N.S.DA CONCEICAO LTDA é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.444.531 em 04/04/2006, com sede na Avenida Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Centro - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como objeto social atividades relacionadas Lojas de departamentos ou magazines no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Lucro Presumido, conforme Lei 9.718/1998 e Decreto 3.000/1999.

Nota 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLITICA CONTÁBEIS E SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade BIOMED DIST.HOSP.LAB.N.S.DA CONCEICAO LTDA do período compreendido entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Nota 3 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03 Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados nesta sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.3 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 23.045,02 (VINTE E TRÊS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), junto à Instituições financeiras nacionais.

3.5 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

3.6 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.7 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes as vendas são transferidos para o comprador. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

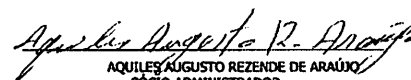
Nota 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

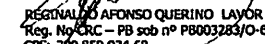
O capital social é de R\$ 120.000,00 (centoe vinte mil reais) dividido em 120 mil cotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Maria Feliciane Vieira Lacerda com 99% e Aquiles Rezende de Araújo com 01%.

Nota 5 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CAJAZEIRAS, 31 de dezembro de 2022.


AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 759.579.574-53


REGINALDO AFONSO QUERINO LAVOR
Reg. No CRC - PB sob nº PB00328306
CPF: 300.859.934-68



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	20.437.042,85 + 0,00	51,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	398.195,62 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	20.437.042,85	51,32
	Passivo Circulante	398.195,62	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	20.437.042,85 - 2.985.742,81	43,83
	Passivo Circulante	398.195,62	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	16.503.281,81	41,45
	Passivo Circulante	398.195,62	
Índice de Solvência Geral	Ativo	20.437.042,85	51,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	398.195,62 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	398.195,62 + 0,00	0,02
	Passivo Total	20.452.528,96	

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00328306, inscrito no CPF nº 30085993468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
30085993468	00328306	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR

Agustão Augusto R. Araújo
AGUSTÃO AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 759.579.574-53

Reginaldo Afonso Querino de Lavour
REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 10:28 SOB Nº 20249688620.
PROTOCOLO: 249688620 DE 10/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307049250. CNPJ DA SEDE: 07936090000176.
NIRE: 25200444531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEICAO LTDA**
CNPJ: 07.936.090/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:23 do dia 12/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2024.

Código de controle da certidão: **BF8B.DC53.3171.FED9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **AC59.BAAE.F410.C46C**

Emitida no dia 21/11/2023 às 19:47:01

Nome Empresarial:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Endereço:

PEDRO MORENO GONDIM

Número:

320

Complemento:

TERREO

Bairro:

REMEDIOS

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.148.270-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

07.936.090/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 079360900001760892397100011517361

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF:

07936090000176

NOME:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA

ENDEREÇO:

R PEDRO MORENO GONDIM, 320, REMEDIOS

58900000 - CAJAZEIRAS - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

Certidão emitida gratuitamente em 21/11/2023 às 20:02:30.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 21/11/2023 às 19:49:07.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.936.090/0001-76
Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SE
Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMEDIOS / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111706571917434639

Informação obtida em 21/11/2023 19:50:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.936.090/0001-76
Certidão nº: 66041929/2023
Expedição: 21/11/2023, às 19:51:59
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.936.090/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Certidão emitida às 19:53 de 21/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **zMng.qBvZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

À:
Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
CNPJ: 08.923.997/0001-63
AVENIDA GOVERNADOR JOAO AGRIPINO FILHO, 20 - ANTÔNIO LEITE ROLIM, CEP: 58935-000


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231116PE00015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS — PB..**

DECLARAÇÃO

A empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, infra-assinado, DECLARA não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cajazeiras - PB, 01 de Dezembro de 2023.


Aquiles Augusto Resende de Araújo
Identidade Nº 1.164.758
-Representante-

À:
Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
CNPJ: 08.923.997/0001-63
AVENIDA GOVERNADOR JOAO AGRIPINO FILHO, 20 - ANTÔNIO LEITE ROLIM, CEP: 58935-000


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231116PE00015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS — PB..**

DECLARAÇÃO

A empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, infra-assinado, DECLARA que se responsabiliza e tem conhecimento que o prazo de entrega após o pedido, com entrega imediata nos termos do edital.

Cajazeiras - PB, 01 de Dezembro de 2023.


Aquiles Augusto Resende de Araújo
Identidade Nº 1.164.758
-Representante-



Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.



FABIANA DOS SANTOS LINS
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pombal/PB



FRANCISCO NOBREGA QUEIROGA
Selo Digital de Fiscalização Tip. Normal C: AM07455-FL7E
Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tpb.jus.br>
EMULUM: R\$ 11,80 FARENRE: 0,20 CEP: R\$ 0,00

Cel. João Queiroga
1º Ofício de Justiça e Defesa
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefone: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º Andar, Centro - Pombal-PB - CEP 58 840-000

Telefone/fax: (83) 3431-2204

www.pombal.pb.gov.br



PREFEITURA MUN. DE POMBAL
FLS. _____

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 032/2018

CONTRATO Nº: 0228/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb. CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20; RG n.º 249.256- 2ª VIA - SSP-PB residente e domiciliado a Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-Pb., e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF nº 759.579.574-53, Carteira de Identidade nº 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregão presencial n.º 032/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço - 032/2018, processada nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBs, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
3	Abatidos de madeira perfurada, Pac. c/100 Unidades	TIBOJO	Por	800	3,50	2.800,00
11	Alcool etílico gel 70%, 200ml/ml	CINORD	Galão	480	34,00	16.320,00
12	Alcool etílico gel 70%, cefil 740g	CINORD	Refil	1200	8,96	10.752,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB. CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL RJ

TRANSPORTE CAPACIDADE TOTAL (T)			
254	SUNDA RETAL n. 4 descartável lateral musca em PVC MARK MED	Unid	400
255	SUNDA RETAL n. 7 descartável, c/ corte abobaca em PVC MARK MED	Unid	800
256	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block refilort ORTOCENTER	Unid	16
257	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block ADEKTO OPTOCENTER	Unid	16
258	Jala aranha em EVA, laterais PP, P.M.G. C/ aracterísticas: Jogo com quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Coloidal para identificar o seu tamanho, as cores pedão para resgate. Possui e apresentar junto a proposta copia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta catalogo do produto identificando o mesmo. Garantia minima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	KIT	16
259	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 RINEXATE Cobertor ORTOCENTER	Unid	240
TOTAL			1.166.327,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de RS 1.166.327,04 (Um Milhão Cento E Seis Mil Trezentos E Vinte E Sete Reais E Quatro Centavos).

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO:

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços nos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberar-lhe o compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

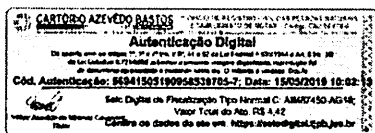
CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.1044.2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, NASF e outros) - 10.304.1044.2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras) - 10.301.1044.2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF - 10.302.1044.2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10.302.1044.2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10.302.1044.2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10.301.1044.2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10.302.1044.2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios - 3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal: mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL 6

FLS. _____



documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertencentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

FM = IxNxp

FM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I = (1 + I) x N

I = 365

Ix = utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

7.2. Corrente por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL 7

FLS. _____



7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.

7.8 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, as suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.5. Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

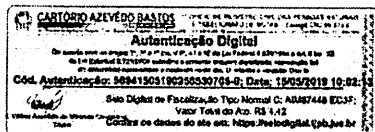
9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

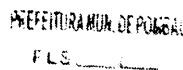
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- 11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:
a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas...
b) Multa, observados os seguintes limites:
b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento...
b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue...
b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição...
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal...
d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública...
11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada...
11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente...
11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior...
a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades...
11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93...
11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual...
11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal...



- 11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores...
11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

- 12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação ou execução deste Contrato...
12.2 E por estarem assim justos, Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais...
Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e Legais efeitos.

POMBAL, PB, 27 de Abril de 2018
Armael de Sousa Lacerda
132 872.144-20
PREFEITO CONTRATANTE

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
759.579.574-53
CONTRATADO

TESTEMUNHAS
1º RG Nº 22.205.873-73
2º RG Nº 2.205.873-73

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO FUND MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - PB (010529) VALOR TOTAL 4.446,07 DESTINATARIO: 00003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO - POMBAL/PB

NF-e
Nº 00.002.937
SÉRIE 1

BIOMED
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMEDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcc@yahoo.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 00.002.937
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 2518 0507 9360 9000 0176 5500 1000 0029 3710 0002 8379
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA
INDICADOR ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: 07.936 090/0001-76
DESTINATARIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL
RUA CEL. JOAO LEITE, S/N
Pombal - PB (83)3431-2204
CENTRO
ISENTO

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALCULO DO IPI	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC. - CAJAZEIRAS
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 - CAJAZEIRAS
26 CX 010199

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	PIS	COFINS	OUTROS	VALOR TOTAL
003202 CATETER INTRAVENOSO 20G - SOLUENR	10	UNID	40,33	403,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,30
004407 CATETER PIONGENIO TP OCLUSAO ADULTO - MARK K	8	UNID	24,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00
003190 COLETOR MAT PERIF COARTANTE 15 LITS ECO - DESC	200	UNID	3,50	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
001546 ESPARADERAPROEMEROPOROSOSO 10CM X 4,5M - MISSA	2	UNID	95,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00
003820 FILME PRIMO 22X30 - KODAK	3	CX	48,33	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00
003822 FILME PRIMO X 35X35 - KODAK	4	CX	28,50	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00
006823 FILMADOR AUTOMATICO 36 LITS - KODAK	2	UNID	70,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
003378 FANOFIA DESO MELANCET 20G CX 100 UNID - PON	20	CX	4,33	86,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,60
000906 PAPEL TERMO 80X100MM - OXARU	30	RELE	5,72	171,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,60
000674 PREVELADOR AUTOMATICO 50 LITS - KODAK	1	UNID	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
000894 SACO P/LMO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAVA	1	PC	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00

DADOS DO ISSQN
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 4.446,07
BASE DE CALCULO DO ISSQN: 4.446,07
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEICAO LTDA BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AO PREGAO N°00032/2018 (PEDIDO DA UPA) CONTRATO DE N° 228

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO FUND MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - PB (010529) VALOR TOTAL 3.188,00 DESTINATARIO: 00003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL - RUA CEL. JOAO LEITE - CENTRO - POMBAL/PB

NF-e
Nº 00.003.031
SÉRIE 1

BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
AV PEDRO MORENO GONDIM, 320-REMEDIOS 58900-000 CAJAZEIRAS - PB FONE (83)3531-2145

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 00.003.031
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 2518 0607 9360 9000 0176 5500 1000 0030 3110 0003 0313
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA
INDICADOR ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO: 07.936 090/0001-76
DESTINATARIO / REMETENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMBAL
RUA CEL. JOAO LEITE, S/N
Pombal - PB (83)3431-2204
CENTRO
ISENTO

FATURA/DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALCULO DO IPI	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONC. - CAJAZEIRAS
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320 - CAJAZEIRAS
21 CX 010529

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	PIS	COFINS	OUTROS	VALOR TOTAL
000020 LAVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP - LEMGRUBER	1	UNID	14,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00
000094 SACO P/LMO HOSPITALAR BRANCO 100L - RAVA	1	UNID	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00

DADOS DO ISSQN
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 3.188,00
BASE DE CALCULO DO ISSQN: 3.188,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N. SRA DA CONCEICAO LTDA BANCO DO BRASIL, AG.: 0099-X, C/CORRENTE: 15626-4 PEDIDO REFERENTE A UPA, REFERENTE AO PREGAO N°00032/2018 AO CONTRATO 228

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS, IPI E ISS.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

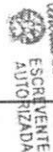
Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB N° 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, N°-320, Bairro dos Remédios, Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS, localizada na Rua Arsênio Rolim Araruna, S/N Centro- Cajazeiras – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais Fornecimentos, de Equipamentos Medicos Hospitalar e Material Medico Hospitalar e Reagentes Laboratoriais Foram Executados de acordo com os Parâmetros Técnicos de Qualidade Exigidos e no Prazo pactuado, não Existindo, em nossos Registros, até a Presente Data, Fatos que Desabonem sua conduta e Responsabilidade com as Obrigações Assumidas.

Cajazeiras – PB, 22 de Janeiro de 2018.



Paula Francinete Lacerda C. Almeida
Secretária de Saúde
Port. 011/2017 CCS1

Paula Francinete Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretaria de saúde
Portaria: nº 01 2017 CCS1



CARTÓRIO DE PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Paula Francinete Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretaria de Saúde
Portaria: nº 01 2017 CCS1

Paula Francinete Lacerda Cavalcante de Almeida
Secretaria de Saúde
Portaria: nº 01 2017 CCS1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56941005181251120861-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69febc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc53c294c30fa55c2d2b47c8cfad4f47fb69d173e805af03ef8ceaaa3c52b970df0db0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Mesa Diretora nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

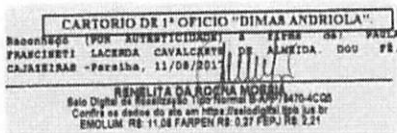


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para Os Devidos Fins De Direito, Que A Empresa **Biomed Distribuidora Hospitalar E Laboratorial Nossa Senha Da Conceição**, Escrita No CNPJ Nº 07. 936. 090/0001-76, Estabelecida Na Rua Pedro Moreno Gondim, Nº 320, Bairro Remédios Cajazeiras-pb, Fornece **Material Medico Hospitalar Para A Secretaria De Saúde De Cajazeiras**, Durante Os Anos 2016 E 2017. Atestamos Ainda, Que Tais Fornecimentos, Foram Executados De Acordo Os Parâmetros Técnicos De Qualidade Exigidos E No Prazo Pactuado, Não Existindo, Em Nossos Registros, Até A Presente Data, Fatos Que Desabonem Sua Conduta E Responsabilidade Com As Obrigações Assumidas.

CAJAZEIRAS – PB, 11 DE AGOSTO de 2017

Paula Francineti Lacerda Cavalcante de Almeida
Portaria: 027/2017 CCS1



Renelita da R. Moesia
ESCRIVENTE
AUTORIZADA



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 60029/2016

Às 10 horas do mês de Agosto de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, Estado da Paraíba, localizada na Rua Coronel Juvenio Carneiro - Centro - Cajazeiras - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, Decreto Municipal nº 049/2013, de 02 de Setembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 60029/2016 que objetivava o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E RADIOLOGICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA ORIGIO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

O preço erou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - CNPJ nº 11.902.676/0001-39.

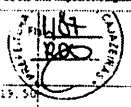
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17	Folhe DVM para raio-X (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak)	PERKODAF	CX	400	702,00	280.800,00
18	Fita Adesiva Hospitalar - Crepe - 18mmx30m NAEUROCEL	NAEUROCEL	Unid.	500	2,68	1.340,00
21	GARROTE DE LATEX	CRAL	Unid.	20	16,20	324,00
22	OCULOS ANTI-REFLEXO	DAHMY	Unid.	12	6,30	75,60
23	PAPEL GRAU CIRURGICO 30cm x 100cm	HARBO	Role	12	119,00	1.428,00
29	PERFURADOR CONTANTE COM 20 LITROS	SHARCK	Unid.	36	5,60	201,60
41	Saco branco leitoso para lixo contaminante 50LITROS 43 x 80 cm	SORAVA	Pacote	20	26,00	520,00
42	Saco branco leitoso para lixo contaminante 50LITROS 39 x 62 cm	SORAVA	Pacote	20	22,99	459,80
43	Saco branco leitoso para lixo contaminante 50LITROS 39 x 58 cm	SORAVA	Pacote	20	13,50	270,00
49	APARELHO DE SOMAS	MO	Unid.	4	324,00	1.296,00
					TOTAL	386.713,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AMNIOPLASTA TRANSPARENTE 250ML	Mitoplast	Unid.	8	1,78	14,24
2	AMNIOPLASTA TRANSPARENTE 500ML	Mitoplast	Unid.	10	2,27	22,70
15	Sociopomocromo Infantil	Accumed / Premium	Unid.	10	78,99	789,90
16	Folhe DVM para mamografia (25x30) (Digital) Para padronização da máquina (Kodak)	Fedak	CX	400	753,00	301.200,00
17	PERFURADOR CONTANTE COM 13 LITROS	Vivabox / Descartox Ecologic	Unid.	36	4,60	165,60
					TOTAL	302.190,24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALCOOL ETILICO HIPERACIDO 70% 1 LITRO	TOSCANO	Unid.	300	4,35	1.305,00
3	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão 7,5 x 7,5 cm, com 13 fios/cm, 6 dobras, apresentando perfeita uniformidade, boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, leveza de impregnação e amole, não esticil, embalagem com dados de identificação e procedência, pacote com 500 unidades	REAL MINAS	pacote	250	8,37	2.092,50

14	Bafismomônico Adulto	SOLICOR				
15	Fita para glicemia 1X 17 50 - On Cell Plus	ACCION				
20	Fixador Celular para lâmina	ADLEN				
07	Unidades de Procedimento tamanho grande - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidextra, lubrificada com material bioabsorvível, em quantidade adequada, a tração, labura, hiposselástica, não esteril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPP	Cx	50	19,50	975,00

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º do Lei nº 11.127 de 2005 e Lei nº 11.222 de 2005, a validade da assinatura digital é de 12 meses a contar da data de emissão do documento.
 Cód. Autenticação: 5884289180839320838-3; Data: 28/09/2018 08:41:24
 Selo Digital de Frequentação Two Normal C: AH0050602100L
 Valor Total do Atx: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://br.sodigital.gov.br



09	Unidades de Procedimento tamanho médio - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidextra, lubrificada com material bioabsorvível, em quantidade adequada, a tração, labura, hiposselástica, não esteril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPP	Cx	50	19,50	975,00
16	PAPPEL GRÃO LITRADO 2000	MARCO	Rele	12	67,50	810,00
17	PAPPEL GRÃO LITRADO COM 7 LITROS	LESARPACK	Unid.	36	1,00	36,00
21	Seringa 3000 - agulha 25X7. Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro de Anvisa.	DESCAPP	Unid.	5000	0,44	2.200,00
22	Seringa 500 - agulha 25X7. Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro de Anvisa.	DESCAPP	Unid.	10000	0,20	2.000,00
23	MASCARA DE PROTEÇÃO	DESCAPP	Cx	5	50,70	253,50
TOTAL						14.878,00

VENDEDOR: MED FARMACIA HOSPITALAR ROTA
 CNPJ: 19.334.001/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Embalagem de látex confeccionado em material descartável, de cor clara e uniforme, de 12x12 cm, íntegro e uniforme, com pontas arredondadas, ambidextra, íntegra, não aderente, descartável, não esteril, embalada em saco plástico contendo 100 unidades, com dados de procedência, prazo de validade nº lote e registro de Anvisa.	NEOTE	Pacote	50	1,90	95,00
2	Algodão hidrófilo 500PP rolo	NEVE	Unid.	200	9,10	1.820,00
3	Petersonite ondulada quatro onduladas de 10x10cm, que remove crostas de tecido de sutura e material de sutura hospitalar sem agredir a pele. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de fabricação, procedência, data de fabricação, validade nº lote e registro de Anvisa.	NEOPHARMA	Litro	20	33,00	660,00
4	Espéculo vaginal descartável com H para exame de colpocitologia, embalagem a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa.	ANITA	Unid.	200	1,11	222,00
5	Salina em Solução 0,9% NaCl 0,9% 500ml, 5 decras	LEFARMED	Rele	10	11,50	115,00
6	Sol para glicemia Embalagem com 1 litro	ACCION	Litro	30	10,98	329,40

Handwritten signatures and initials over the bottom table.

24	Lençol descartável em papel. Rele Papel com 50cm x 100cm	BAPPORO				
43	Saco branco letreiro para lixo contaminante 130X160 75 x 105 cm					
44	Seringa Desc. 1000 (agulha 24X7). Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro de Anvisa.	DESCAPP				
TOTAL						12.447,90

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º do Lei nº 11.127 de 2005 e Lei nº 11.222 de 2005, a validade da assinatura digital é de 12 meses a contar da data de emissão do documento.
 Cód. Autenticação: 5884289180839320838-3; Data: 28/09/2018 08:41:24
 Selo Digital de Frequentação Two Normal C: AH0050602100L
 Valor Total do Atx: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://br.sodigital.gov.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Microscópio 200x - 1000x. Apresentar dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº de lote e registro de Anvisa.	OMQUIMICA	Litro	150	9,60	1.440,00
2	APARELHO DE GLICEMIA ON CAL PLUS (Padronização de Marca)		Unid.	5	26,10	130,50
3	COLETOR DE URINA para lâmina universal	PETNOR	Unid.	500	0,25	125,00
12	Espéculo vaginal descartável com H para exame de colpocitologia, embalagem a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa.	VAGISPEC	Unid.	100	0,95	95,00
13	Espéculo vaginal descartável com F para exame de colpocitologia, embalagem a vácuo, individualmente, conforme normas de segurança exigidas pela Anvisa.	VAGISPEC	Unid.	300	0,84	252,00
24	Lâmina para Microscopia Placa de vidro Lapidada 24X31,6x1	VAGISPEC	Cx	100	3,73	373,00
25	Lâmina para Microscopia Placa de vidro Lapidada 24X31,6x1	VAGISPEC	Cx	100	3,29	329,00
29	Unidades de Procedimento tamanho pequeno - cx/100 unidades - não cirúrgica, descartável, individual, confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidextra, lubrificada com material bioabsorvível, em quantidade adequada, a tração, labura, hiposselástica, não esteril, embalada em caixas, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro de Anvisa.	DESCAPP	Cx	50	19,50	975,00
31	PAPPEL GRÃO LITRADO 2000	ESTERILCARE	Rele	12	1,00	12,00
32	PAPPEL GRÃO LITRADO COM 7 LITROS	ESTERILCARE	Rele	36	1,00	36,00
34	PAPPEL GRÃO LITRADO 15cm x 100 mm	ESTERILCARE	Rele	12	81,75	981,00
35	Preservativo masculina sem lubrificante	MADITEX	Cx	12	18,25	219,00
46	Seringa 300 - agulha 25X7. Aplicação: uso hospitalar. Material: polipropileno ou outro material plástico. Características Adicionais: esteril, atórgênica, transparente, seringa de corpo reto, siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora, embalagem individual. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade nº lote e registro de Anvisa.	DESCAPP	Unid.	10000	0,19	1.900,00
45	Cartão descartável antiodor. Confeccionado em plástico de 45 cm, diâmetro máximo de 45 cm, com plástico em três voltas. Embalagem com 10 unidades de identificação, procedência e registro de Anvisa.	EMBRASOPO	Pacote	10	9,60	96,00
50	MASCARA PROTECTOR DEPARTAVEL DE ELASTICO	DESCAPP	Cx	10	5,90	59,00
TOTAL						12.447,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 A referida Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerando-se data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde a contratar os recursos do Sistema de Registro de Preços, sendo facultado ao responsável pela realização de licitação específica preferência ao fornecedor registrado em igualdade de recursos ou indenização.



CLAUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 A cada efetivação da contratação do objeto registado formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 60029/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programático.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 60029/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuidade do respectivo orçamento.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram esta Ata, o Edital de Preço Presencial nº 60029/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas memorizadas do referido certame:

- BIONEL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. 3, DA CONC. LTDA.
 Itens: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000 - 1001 - 1002 - 1003 - 1004 - 1005 - 1006 - 1007 - 1008 - 1009 - 1010 - 1011 - 1012 - 1013 - 1014 - 1015 - 1016 - 1017 - 1018 - 1019 - 1020 - 1021 - 1022 - 1023 - 1024 - 1025 - 1026 - 1027 - 1028 - 1029 - 1030 - 1031 - 1032 - 1033 - 1034 - 1035 - 1036 - 1037 - 1038 - 1039 - 1040 - 1041 - 1042 - 1043 - 1044 - 1045 - 1046 - 1047 - 1048 - 1049 - 1050 - 1051 - 1052 - 1053 - 1054 - 1055 - 1056 - 1057 - 1058 - 1059 - 1060 - 1061 - 1062 - 1063 - 1064 - 1065 - 1066 - 1067 - 1068 - 1069 - 1070 - 1071 - 1072 - 1073 - 1074 - 1075 - 1076 - 1077 - 1078 - 1079 - 1080 - 1081 - 1082 - 1083 - 1084 - 1085 - 1086 - 1087 - 1088 - 1089 - 1090 - 1091 - 1092 - 1093 - 1094 - 1095 - 1096 - 1097 - 1098 - 1099 - 1100 - 1101 - 1102 - 1103 - 1104 - 1105 - 1106 - 1107 - 1108 - 1109 - 1110 - 1111 - 1112 - 1113 - 1114 - 1115 - 1116 - 1117 - 1118 - 1119 - 1120 - 1121 - 1122 - 1123 - 1124 - 1125 - 1126 - 1127 - 1128 - 1129 - 1130 - 1131 - 1132 - 1133 - 1134 - 1135 - 1136 - 1137 - 1138 - 1139 - 1140 - 1141 - 1142 - 1143 - 1144 - 1145 - 1146 - 1147 - 1148 - 1149 - 1150 - 1151 - 1152 - 1153 - 1154 - 1155 - 1156 - 1157 - 1158 - 1159 - 1160 - 1161 - 1162 - 1163 - 1164 - 1165 - 1166 - 1167 - 1168 - 1169 - 1170 - 1171 - 1172 - 1173 - 1174 - 1175 - 1176 - 1177 - 1178 - 1179 - 1180 - 1181 - 1182 - 1183 - 1184 - 1185 - 1186 - 1187 - 1188 - 1189 - 1190 - 1191 - 1192 - 1193 - 1194 - 1195 - 1196 - 1197 - 1198 - 1199 - 1200 - 1201 - 1202 - 1203 - 1204 - 1205 - 1206 - 1207 - 1208 - 1209 - 1210 - 1211 - 1212 - 1213 - 1214 - 1215 - 1216 - 1217 - 1218 - 1219 - 1220 - 1221 - 1222 - 1223 - 1224 - 1225 - 1226 - 1227 - 1228 - 1229 - 1230 - 1231 - 1232 - 1233 - 1234 - 1235 - 1236 - 1237 - 1238 - 1239 - 1240 - 1241 - 1242 - 1243 - 1244 - 1245 - 1246 - 1247 - 1248 - 1249 - 1250 - 1251 - 1252 - 1253 - 1254 - 1255 - 1256 - 1257 - 1258 - 1259 - 1260 - 1261 - 1262 - 1263 - 1264 - 1265 - 1266 - 1267 - 1268 - 1269 - 1270 - 1271 - 1272 - 1273 - 1274 - 1275 - 1276 - 1277 - 1278 - 1279 - 1280 - 1281 - 1282 - 1283 - 1284 - 1285 - 1286 - 1287 - 1288 - 1289 - 1290 - 1291 - 1292 - 1293 - 1294 - 1295 - 1296 - 1297 - 1298 - 1299 - 1300 - 1301 - 1302 - 1303 - 1304 - 1305 - 1306 - 1307 - 1308 - 1309 - 1310 - 1311 - 1312 - 1313 - 1314 - 1315 - 1316 - 1317 - 1318 - 1319 - 1320 - 1321 - 1322 - 1323 - 1324 - 1325 - 1326 - 1327 - 1328 - 1329 - 1330 - 1331 - 1332 - 1333 - 1334 - 1335 - 1336 - 1337 - 1338 - 1339 - 1340 - 1341 - 1342 - 1343 - 1344 - 1345 - 1346 - 1347 - 1348 - 1349 - 1350 - 1351 - 1352 - 1353 - 1354 - 1355 - 1356 - 1357 - 1358 - 1359 - 1360 - 1361 - 1362 - 1363 - 1364 - 1365 - 1366 - 1367 - 1368 - 1369 - 1370 - 1371 - 1372 - 1373 - 1374 - 1375 - 1376 - 1377 - 1378 - 1379 - 1380 - 1381 - 1382 - 1383 - 1384 - 1385 - 1386 - 1387 - 1388 - 1389 - 1390 - 1391 - 1392 - 1393 - 1394 - 1395 - 1396 - 1397 - 1398 - 1399 - 1400 - 1401 - 1402 - 1403 - 1404 - 1405 - 1406 - 1407 - 1408 - 1409 - 1410 - 1411 - 1412 - 1413 - 1414 - 1415 - 1416 - 1417 - 1418 - 1419 - 1420 - 1421 - 1422 - 1423 - 1424 - 1425 - 1426 - 1427 - 1428 - 1429 - 1430 - 1431 - 1432 - 1433 - 1434 - 1435 - 1436 - 1437 - 1438 - 1439 - 1440 - 1441 - 1442 - 1443 - 1444 - 1445 - 1446 - 1447 - 1448 - 1449 - 1450 - 1451 - 1452 - 1453 - 1454 - 1455 - 1456 - 1457 - 1458 - 1459 - 1460 - 1461 - 1462 - 1463 - 1464 - 1465 - 1466 - 1467 - 1468 - 1469 - 1470 - 1471 - 1472 - 1473 - 1474 - 1475 - 1476 - 1477 - 1478 - 1479 - 1480 - 1481 - 1482 - 1483 - 1484 - 1485 - 1486 - 1487 - 1488 - 1489 - 1490 - 1491 - 1492 - 1493 - 1494 - 1495 - 1496 - 1497 - 1498 - 1499 - 1500 - 1501 - 1502 - 1503 - 1504 - 1505 - 1506 - 1507 - 1508 - 1509 - 1510 - 1511 - 1512 - 1513 - 1514 - 1515 - 1516 - 1517 - 1518 - 1519 - 1520 - 1521 - 1522 - 1523 - 1524 - 1525 - 1526 - 1527 - 1528 - 1529 - 1530 - 1531 - 1532 - 1533 - 1534 - 1535 - 1536 - 1537 - 1538 - 1539 - 1540 - 1541 - 1542 - 1543 - 1544 - 1545 - 1546 - 1547 - 1548 - 1549 - 1550 - 1551 - 1552 - 1553 - 1554 - 1555 - 1556 - 1557 - 1558 - 1559 - 1560 - 1561 - 1562 - 1563 - 1564 - 1565 - 1566 - 1567 - 1568 - 1569 - 1570 - 1571 - 1572 - 1573 - 1574 - 1575 - 1576 - 1577 - 1578 - 1579 - 1580 - 1581 - 1582 - 1583 - 1584 - 1585 - 1586 - 1587 - 1588 - 1589 - 1590 - 1591 - 1592 - 1593 - 1594 - 1595 - 1596 - 1597 - 1598 - 1599 - 1600 - 1601 - 1602 - 1603 - 1604 - 1605 - 1606 - 1607 - 1608 - 1609 - 1610 - 1611 - 1612 - 1613 - 1614 - 1615 - 1616 - 1617 - 1618 - 1619 - 1620 - 1621 - 1622 - 1623 - 1624 - 1625 - 1626 - 1627 - 1628 - 1629 - 1630 - 1631 - 1632 - 1633 - 1634 - 1635 - 1636 - 1637 - 1638 - 1639 - 1640 - 1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645 - 1646 - 1647 - 1648 - 1649 - 1650 - 1651 - 1652 - 1653 - 1654 - 1655 - 1656 - 1657 - 1658 - 1659 - 1660 - 1661 - 1662 - 1663 - 1664 - 1665 - 1666 - 1667 - 1668 - 1669 - 1670 - 1671 - 1672 - 1673 - 1674 - 1675 - 1676 - 1677 - 1678 - 1679 - 1680 - 1681 - 1682 - 1683 - 1684 - 1685 - 1686 - 1687 - 1688 - 1689 - 1690 - 1691 - 1692 - 1693 - 1694 - 1695 - 1696 - 1697 - 1698 - 1699 - 1700 - 1701 - 1702 - 1703 - 1704 - 1705 - 1706 - 1707 - 1708 - 1709 - 1710 - 1711 - 1712 - 1713 - 1714 - 1715 - 1716 - 1717 - 1718 - 1719 - 1720 - 1721 - 1722 - 1723 - 1724 - 1725 - 1726 - 1727 - 1728 - 1729 - 1730 - 1731 - 1732 - 1733 - 1734 - 1735 - 1736 - 1737 - 1738 - 1739 - 1740 - 1741 - 1742 - 1743 - 1744 - 1745 - 1746 - 1747 - 1748 - 1749 - 1750 - 1751 - 1752 - 1753 - 1754 - 1755 - 1756 - 1757 - 1758 - 1759 - 1760 - 1761 - 1762 - 1763 - 1764 - 1765 - 1766 - 1767 - 1768 - 1769 - 1770 - 1771 - 1772 - 1773 - 1774 - 1775 - 1776 - 1777 - 1778 - 1779 - 1780 - 1781 - 1782 - 1783 - 1784 - 1785 - 1786 - 1787 - 1788 - 1789 - 1790 - 1791 - 1792 - 1793 - 1794 - 1795 - 1796 - 1797 - 1798 - 1799 - 1800 - 1801 - 1802 - 1803 - 1804 - 1805 - 1806 - 1807 - 1808 - 1809 - 1810 - 1811 - 1812 - 1813 - 1814 - 1815 - 1816 - 1817 - 1818 - 1819 - 1820 - 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 - 1826 - 1827 - 1828 - 1829 - 1830 - 1831 - 1832 - 1833 - 1834 - 1835 - 1836 - 1837 - 1838 - 1839 - 1840 - 1841 - 1842 - 1843 - 1844 - 1845 - 1846 - 1847 - 1848 - 1849 - 1850 - 1851 - 1852 - 1853 - 1854 - 1855 - 1856 - 1857 - 1858 - 1859 - 1860 - 1861 - 1862 - 1863 - 1864 - 1865 - 1866 - 1867 - 1868 - 1869 - 1870 - 1871 - 1872 - 1873 - 1874 - 1875 - 1876 - 1877 - 1878 - 1879 - 1880 - 1881 - 1882 - 1883 - 1884 - 1885 - 1886 - 1887 - 1888 - 1889 - 1890 - 1891 - 1892 - 1893 - 1894 - 1895 - 1896 - 1897 - 1898 - 1899 - 1900 - 1901 - 1902 - 1903 - 1904 - 1905 - 1906 - 1907 - 1908 - 1909 - 1910 - 1911 - 1912 - 1913 - 1914 - 1915 - 1916 - 1917 - 1918 - 1919 - 1920 - 1921 - 1922 - 1923 - 1924 - 1925 - 1926 - 1927 - 1928 - 1929 - 1930 - 1931 - 1932 - 1933 - 1934 - 1935 - 1936 - 1937 - 1938 - 1939 - 1940 - 1941 - 1942 - 1943 - 1944 - 1945 - 1946 - 1947 - 1948 - 1949 - 1950 - 1951 - 1952 - 1953 - 1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960 - 1961 - 1962 - 1963 - 1964 - 1965 - 1966 - 1967 - 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 -



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
Secretaria De Administração E Coordenação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Eslados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartono@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA. MATERIAL. HOSPITALAR. E LABORATORIAL. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME. Escrita no CNPJ SOB Nº 07.936.090/0001-76, estabelecida na AV. Pedro Moreno Gondim, Nº-320, Bairro dos Remédios. Cajazeiras – PB, Fornecimentos para a **PREFEITURA MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**, localizada na Rua Aurea Dias de Almeida, Nº. 190 - Centro- Bonito de santa fé – PB, durante o ano de 2017. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, de equipamentos médicos hospitalar e material medico hospitalar e reagentes laboratoriais foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé – PB, 26 de ABRIL de 2018.

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Solo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:19:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941005181251110202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1u734fd94f05712d69fe6bc09beb58b24a71155449ae80b351e078f9cc06870a8d3ae0995af0dc0b8df2e97baa0902560768af70f428c088796a225795b0d8951583a26feb2405a9653b3b422



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Medida Provisória nº 1.736
de 24 de agosto de 2001



Maria do Socorro Pires de Santana

Maria do Socorro Pires de Santana
Secretaria De Administração E Coordenação
Portaria: nº 002 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
26.04.2018
M. do Socorro Pires de Santana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO
Portaria nº 002/2018

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 02-CENTRO
BONITO DE SANTA FÉ - PB
17-Paráiba, 09/05/2018.

RYANDA LUCIANA CLEMENTE GOMES RIANNA
CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
EROLIB. RS: 11.28 FAREN RS: 0.22 FEV 18: 1:00
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CNPJ SOB Nº **07.936.090/0001-76**, estabelecida na Rua PEDRO MORENO GONDIM, Nº 320, bairro Remédios Cajazeiras - PB, forneceu **MATERIAS MÉDICAS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE**, junto a Secretária de SAÚDE do município de BONITO DE SANTA FÉ - PB, durante o ano de, 2015 e 2016. Atestamos ainda, que tais fornecimentos, foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bonito de Santa Fé - PB, 05 de Abril de 2017.



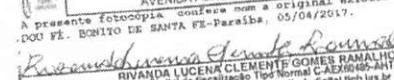

José Anderson Barbosa Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria de nomeação 06/2017

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de JOSÉ ANDRSON BARBOSA OLIVEIRA, DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELA DE REGISTROS DE BENS - CENTRO CÍVIL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º do Art. 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º do Art. 2º da Lei Estadual 8.720/2016 assinado e impresso eletronicamente, reconheço no documento apresentado a seguinte nome de: JOSÉ ANDRSON BARBOSA OLIVEIRA
Cód. Autenticação: 56941904180946310345-1; Data: 19/04/2018 09:48:53
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal O: ADU52568-K111;
Valor Total do Ass: R\$ 4,23
Confira os dados de ato em: <https://www.digital.spb.jus.br>

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas
DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.


RIVALDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU52568-K111
Confira os dados de ato em: <https://www.digital.spb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 2,17 FAPEN R\$ 0,27 FEPJ R\$ 0,00



CONTRATO N. 064/2016.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ (PB)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Batista Leite, 80-Centro, Bonito de Santa Fé - PB, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.924.037/0001-18, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. ALDRÍ DE OLIVEIRA CAIU, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.936.090/0001-76, com Inscrição Estadual sob nº 16.148.270-8, com sede na Rua Pedro Moreno Gondim, 320, Bairro Remédios, na cidade de Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. AQUILES AUGUSTO RESENDE DE ARAÚJO, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de Preços nº 017/2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente contrato, tem como objeto o fornecimento pela **CONTRATADA** e aquisição pela **CONTRATANTE**, de **MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** para atender ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e toda rede de atenção básica do Município de Bonito de Santa Fé - PB., nas quantidades, especificações e valores constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	MARCA	UNIDADES	Quant	Unitario	Total
1	ALGODÃO PÓLO	Clear Med	unq	72	13,00	936,00
2	ATADURAS DE CREPOM 10CM	Clear	pac. 100	180	6,70	2.210,00
3	ATADURAS DE CREPOM 12CM	Clear	pac. 100	180	7,20	2.250,00
4	ATADURAS DE CREPOM 15CM	Clear	pac. 100	180	9,00	2.300,00
5	ATADURAS DE CREPOM 20CM	Clear	pac. 100	300	11,70	5.850,00
6	ATADURAS DE CREPOM 30CM	Clear	pac. 100	480	16,30	6.520,00
7	ATADURA GESSADA	Ortofen	cx. 204	12	2,20	26,40
8	ATADURA GESSADA	Ortofen	cx. 204	12	3,70	44,40
9	ATADURA GESSADA	Ortofen	cx. 204	12	6,90	82,80
10	ABRIGADOR DE LINGUA	Thento	pac. 100	300	7,60	2.280,00
11	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Solideo	cx. 100	240	11,00	2.640,00
12	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Solideo	cx. 100	240	11,00	2.640,00
13	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Solideo	cx. 100	240	11,00	2.640,00
14	AGULHAS DESCARTAVÉIS	Solideo	cx. 100	120	11,00	1.320,00
15	CAT-GUT SIMPLIS	Bonerville	cx. 204	12	78,00	936,00
16	CAT-GUT SIMPLIS	Bonerville	cx. 204	12	78,00	936,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELA DE REGISTROS DE BENS - CENTRO CÍVIL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º do Art. 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º do Art. 2º da Lei Estadual 8.720/2016 assinado e impresso eletronicamente, reconheço no documento apresentado a seguinte nome de: JOSÉ ANDRSON BARBOSA OLIVEIRA
Cód. Autenticação: 56941904180946310345-2; Data: 19/04/2018 09:48:53
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU52568-K111;
Valor Total do Ass: R\$ 4,23
Confira os dados de ato em: <https://www.digital.spb.jus.br>

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
88	UNIDA VERICAL DE MEMORA DE FOLY	Mesora	240	6,80	1.632,00
89	UNIDA VERICAL DE MEMORA DE FOLY	Mesora	240	6,80	1.632,00
100	UNIDA VERICAL DE MEMORA DE FOLY	Mesora	240	6,80	1.632,00
101	UNIDA VERICAL DE MEMORA DE FOLY	Mesora	240	6,80	1.632,00
102	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	100	0,28	28,00
103	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	100	0,27	27,00
104	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	120	0,43	51,60
105	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	180	0,46	82,80
106	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	90	0,72	64,80
107	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	141	12,50	1762,50
108	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	27	14,00	378,00
109	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	30,00	900,00
110	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
111	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
112	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
113	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
114	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
115	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
116	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
117	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
118	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
119	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
120	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
121	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
122	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
123	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
124	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
125	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
126	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
127	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
128	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
129	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
130	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
131	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
132	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
133	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
134	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
135	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
136	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
137	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
138	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
139	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
140	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
141	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
142	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
143	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
144	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
145	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
146	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
147	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
148	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
149	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
150	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
151	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
152	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
153	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
154	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
155	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
156	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
157	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
158	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
159	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
160	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
161	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
162	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
163	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
164	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
165	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
166	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
167	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
168	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
169	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
170	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
171	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
172	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
173	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
174	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
175	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
176	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
177	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
178	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
179	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
180	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
181	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
182	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
183	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
184	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
185	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
186	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
187	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
188	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
189	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
190	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
191	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
192	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
193	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
194	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
195	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
196	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
197	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
198	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
199	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00
200	BORINDAS DESCARTAVEIS	Salganda	30	6,80	204,00

Cláusula Segunda - O fornecimento pela CONTRATANTE dos medicamentos relacionados na cláusula primeira, totaliza para este instrumento o valor de R\$ 232.764,04 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Parágrafo Único. O aumento dos valores dos materiais somente será permitido quando autorizado pelo governo federal, devendo ser observados e obedecidos parâmetros estabelecidos pelo governo nesse sentido, não se admitindo aumentos superiores a esses limites.

Cláusula Terceira - O fornecimento dos materiais relacionados na cláusula primeira, será PARCELADO de acordo com as necessidades da CONTRATANTE que emitirá solicitação de fornecimento contendo a quantidade necessitada, devendo ser

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida no
 DOU PE. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.AGUS2499-KCCL
 Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br>
 EMLJUN. RS: 2.77 FARPEN RS: 0.27 FEPJ RS: 0.00
 VÁLIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 56941904180940210345-5, Data: 19/04/2018 09:46:53
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGUS2666-WXKJ
 Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br>

CONTRATADA efetuar a entrega na Secretaria de Saúde, Centro de Bonito de Santa Fé, Parlamento, conforme a solicitação.

§ 1º - Em caso de atraso na entrega dos medicamentos, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação de multa no valor de 10% do total da Nota Fiscal/Fatura, sendo esse valor descontado automaticamente no ato do pagamento da mesma.

§ 2º - Não serão aceitos pela CONTRATANTE, materiais com prazo de validade inferior a 01 (um) ano.

Cláusula Quarta - Em caso de inadimplemento de qualquer cláusula do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita ao pagamento de multa no valor de 10% da parte inadimplida, em favor da CONTRATANTE.

Parágrafo único. A multa poderá ser aplicada reiterada e cumulativamente, sempre que houver causa, independentemente de quaisquer outras cominações cabíveis.

Cláusula Quinta - A CONTRATADA emitirá sempre que houver fornecimento dos materiais, nota fiscal referente à quantidade fornecida.

Parágrafo único - A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os materiais fornecidos.

Cláusula Sexta - O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias, contados da data de entrega dos medicamentos e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura correspondentes aos medicamentos fornecidos, com a observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Sétima - Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato, o comprador poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do artigo 65, inciso I, letra d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

Cláusula Oitava - O presente instrumento terá vigência durante os anos fiscais de 2016 e 2016, contados da data em que for firmado, e encerrando-se com a entrega dos materiais mencionadas na cláusula primeira, podendo ser prorrogado de acordo.

Cláusula Nona - Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

- I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;
- II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
 A presente fotocópia confere com a original exibida nas atas
 DOU PE. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho
 RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C.AGUS2499-KCCL
 Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br>
 EMLJUN. RS: 2.77 FARPEN RS: 0.27 FEPJ RS: 0.00
 VÁLIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 56941904180940210345-8, Data: 19/04/2018 09:48:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGUS2554-VHFX
 Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br>

III - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93

IV - Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

Cláusula Décima - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016/2016, está prevista no orçamento do município exercício 2016.

Cláusula Décima Primeira - São responsáveis pela execução deste Contrato: Pelo Contratante a Sra. ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ, pelo contratado o Sr. Aquiles Augusto Resende de Araújo.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro da comarca de Bonito de Santa Fé (PB), como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Eu, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para não se fazerem juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Bonito de Santa Fé, 20 de Junho 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ

Prefeita Municipal
Contratante

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
Aquiles Augusto Resende de Araújo
Contratada

TESTEMUNHAS

[Assinatura] CPF: 472.490.644.82
[Assinatura] CPF: 676.467.294.94

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA AUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas.
DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-Paraíba, 05/04/2017.

RYVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU5256A-F42H
Confira os dados do selo em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,77 FAREN R\$: 6,27 FEPJ R\$: 0,00
VALOR SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE R\$:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 56841904180846310345-7; Data: 19/04/2018 09:48:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU5256A-F42H
Valor Total do Ató: R\$ 4,23
Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

RECEBEMOS DE BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA OS PRODUTOS/ SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 21/12/2016 P (000522) Lote# VALOR TOTAL: 8.937,95 DESTINATÁRIO: (00017) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA - CENTRO, BONITO DE SANTA FÉ-PB
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 0.000.002.259
SÉRIE 1

biomed BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

AV PEDRO MORENO GONDIM, 320 REMÉDIOS CAJAZEIRAS - PB CEP: 58900-000
Tel: (83) 3531-2145
biomedcz@yahoo.com.br

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1

Nº. 0.000.002.259 SÉRIE 1 Página 1 de 1

2516 1207 9369 9000 0176 5500 1000 0022 5910 0002 2592
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

325160021407450 2016-12-21T08:23:22-03:00
07.936.090/0001-76

00017 08.924.037/0001-18 21/12/2016
CENTRO 58960-000 21/12/2016

DESTINATÁRIO / REMETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
AV. PREFEITA AUREA DIAS DE ALMEIDA
Bonito de Santa Fé PB

VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS S/ST 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.937,95
VALOR DO IPI 0,00 VALOR DO IPI S/ST 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 8.937,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
O MESMO O MESMO

QUANTIDADE	ESPECIÇÃO	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
816	Caixas		000522	0,00	0,00

CODIGO	DESCRICO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI S/ST	VALOR IPI S/ST S/ST	ALICUOTA ICMS (%)
003124	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL 300MM X 100M	48195000	1000		UND	6	254,00	1.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003072	AGULHA DESC HIP 20X7 C/100 - SOLIDOR	90183218	0000		CX	10	11,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003257	TOUCA DE RC C/190 SANFONADA ELASTICO - EMBRAMAC	63078050	0000		PTC	13	12,50	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003381	MASCARA DESC C/100 DE LASTICO EMBRAMAC	52078010	0000		UND	20	9,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
002025	MASCARA DE NAO REINALCAO ADULTO C/RE	90185006	0000		UND	20	44,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
002023	CONECTOR MULTIAS 2 VIAS C/ CLAMP	90185010	0000		UN	5	1,00	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003082	BONDA END C/BL 4 MM C/10 SOLIDOR	90183229	2000		UND	10	6,80	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
002318	COLETOR UNIV 50ML T. BRANCA CPA C/RAI	39262040	0000		UND	200	0,48	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
002655	CATETER TIPO OCULOS - MEDSONDA	90183229	2000		UND	180	1,22	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
002684	LAMINA DE INSTR SOLIDOR N 20 C/100 - SOLIDOR	90183229	0000		CX	15	26,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
002755	BONDA URETRAL 10 - MEDSONDA PACOTE C/10 UNO	90183229	0000		UND	100	0,75	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003070	BONDA URETRAL 12 - MEDSONDA PACOTE C/10 UNO	90183229	0000		UND	50	0,75	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003057	AGULHA DE SC HIP 13X4 8 C/100 - SOLIDOR	90183218	0000		UND	13	11,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003127	PAPEL GRAU CIRURGICO ROL 030MM X 100M	48195000	0000		UND	4	150,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003813	LUA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM P 100UN	40151900	1000		UND	20	25,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
001270	FIO CATOUT GAFLES 2-0 C/AG 3 MR C/24 ENV	30081000	0000		UND	3	78,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003389	COLETOR NAT PURURO CORTANTE 07 LTS ECOLOGICO	40191000	0000		UND	12	3,75	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003545	BONDA DE FOLEY SOLIDOR 2 VIAS 145CC C. LOTE B	90183201	0000		UND	10	6,80	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003608	GAZE ROL TIPO QUELDO 09 FIOS	59035010	0000		UND	10	36,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003688	FIO CATOUT CROMADO 2 0 C/AG 4 MR C/24 ENV	30081000	0000		UND	6	110,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003591	FIO CATOUT CROMADO 4 0 C/AG 4 MR C/24 ENV	30081000	0000		UND	6	110,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003663	FIO CATOUT SIMPLES 0-0 C/AG 4 MR C/24 ENV	30081000	0000		UND	4	87,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003788	LUA CIRURGICA 8-0 ESTERIL C/FO MAXITEX C/ COM 200	40161100	2600		UND	10	1,84	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
002772	BONDA DE FOLEY SOLIDOR 2 VIAS 135CC C/10 - SOLID	90183221	0000		UND	10	6,80	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
002803	MASCARA VENTURI ADULTO PVC LOTE. AUT0019972	90192010	0000		UND	7	39,90	279,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003812	LUA DE PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UN	40151900	1000		UND	20	25,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
003071	BONDA URETRAL 08 - MEDSONDA PACOTE C/10 UNO	90183229	0000		UND	50	0,75	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

DADOS DO ISSQN
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
DADOS BANCARIOS: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N SRA DA CONCEIÇÃO LTDA BANCO DO BRASIL, AG.: 0009-X, C/CORRENTE: 15626-4 REF AO PREGAO N°0642016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 56841904180846310345-8; Data: 19/04/2018 09:48:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52562-APWW
Valor Total do Ató: R\$ 4,23
Confira os dados do selo em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bôl. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, e aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Sorvenha pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:20:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado on-line no Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

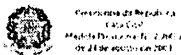
*Código de Autenticação Digital: 56941904180948310345-1 a 56941904180948310345-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d57f2d88f6b0c05beb58b24a71155449ae60b351e078f8cc4b3b814852c8b78bfc0984ccd934cb840205e56df2e5e06da6967ed9572b0e9ab0d6951563e26f6b2405a9653b3b422



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, forneceu a esta secretaria, SUPLEMENTOS ALIMENTARES (leites, vitaminas, complemento alimentar, suplementos...) DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB, realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados. Entre as datas de 17/01/2018 a 14/01/2019.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.

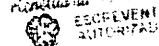
Cajazeiras-PB, em 28 de Maio de 2019



Assinatura

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
 RECONHEÇO (POR AUTENTICIDADE) a firma de CRISTOVÃO DE FREITAS DE SOUSA em 28/05/2019, em Cajazeiras - PB, 27/06/2019.

RENILTA DA ROCHA MOREIRA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AZ0200-1898
 Confira os dados do ato em: <https://www.azevedobastos.net.br>
 EXCELSÃO Nº 11.237/2019 Nº 0.20.189.18.0.21
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
 1º OFÍCIO

Ranê Moreira - TABELIA
 Rubelle da Rocha Alves Moreira
 TABELIA SUBSTITUTA
 CNPJ Nº 16.934.900/0001-03
 Inscrição Nº 103.1051/2014 - Categoria: 103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-K1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:21:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> ou informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 58942708191728350105-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d89fe6bc05beb58b24a71155448ae80b351e078f9cc0fe5958bd649f9cf36b23cd3484e1728a19ec0c85f99fe47f04e770f5e3830cb0d6951563a28fdeb2405a8853b3b422



Presidência da República
Tribunal
Mesa-Processo nº 2013-2
de 21 de agosto de 2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha 1 / 3
 Usuário: Nelsonst
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: BIOMED DIST HOSP E LAB N S DA CONCEIÇÃO LTDA
 Nome Fantasia: BIOMED
 Tipo Inscrição: 01
 Situação do Contribuinte Ativo
 Situação Substância: 01
 Renda Atividade: 29100 COMERCIAL - COMERCIO VAREJISTA
 Natureza Jurídica Original: 26200444531
 Grupo de Renda: 01
 Entidade Empregadora: 01
 Legitimidade: 01
 Situação do Alvará: 01
 Tipo de Inscrição: 01
 Conto bancário Estimado: 0
 Valor Taxa Licença: 0,00
 Valor Taxa Anual: 85
 Tipo de Inscrição: 01
 Data de Entrega: 01/04/2006 11:20:09
 Endereço: 01
 Nome do Contador: 01
 Endereço: 01

ENDEREÇO

Código: 0430
 Logradouro: AV PEDRO MORENO GONDIM 22
 Cidade: 0906
 Estado: 0906
 CEP: 6 CENTRO
 Telefone: 01

DADOS DO CONTADOR

CNPJ/CPF Contador: 01
 Nome/Razão Social Contador: 01
 Endereço: 01
 Nº: 01
 CEP: 01
 Complemento: 01
 Cidade: 01
 Estado: 01

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Situação: 01
 Grupo: 01
 Atividade CNAE: 01
 Classificação Fiscal: 01
 Descrição: 01
 Nome/Razão Social: 01
 Nome Fantasia: 01
 Tipo Inscrição: 01
 Situação do Contribuinte: 01
 Situação Substância: 01
 Renda Atividade: 01
 Natureza Jurídica Original: 01
 Grupo de Renda: 01
 Entidade Empregadora: 01
 Legitimidade: 01
 Situação do Alvará: 01
 Tipo de Inscrição: 01
 Conto bancário Estimado: 01
 Valor Taxa Licença: 01
 Valor Taxa Anual: 01
 Tipo de Inscrição: 01
 Data de Entrega: 01
 Endereço: 01
 Nome do Contador: 01
 Endereço: 01



Folha 2 / 3
 Usuário: Nelsonst
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

ATIVIDADES SECUNDARIAS

Código Cnae	Atividade Cnae	Atividade
4844-2/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMERCIO ATACADISTA

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS

Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Contrôle	Ser
2006/00038461	01	18/04/2006	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	18/04/2006	000000
Observações: 2006/04 ALVARA 2006 Referente a 2006/04 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										
2006/00040620	01	14/06/2006	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14/06/2006	000000
Observações: 2006/06 TAXA PARA LICITAÇÃO TP 14/06/2006 Referente a 2006/06 Receita Outras Receitas										
2006/00047310	01	05/01/2007	2115	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	05/01/2007	000000
Observações: 2006/12 REF ALVARA 2007 Referente a 2006/12 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										
2007/00004544	01	19/03/2007	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/03/2007	000000
Observações: 2007/03 TAXA PARA LICITAÇÃO TP 19/03/2007 Referente a 2007/03 Receita Outras Receitas										
2007/00004548	01	19/03/2007	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/03/2007	000015
Observações: 2007/03 TAXA PARA LICITAÇÃO TP 19/03/2007 Referente a 2007/03 Receita Outras Receitas										
2008/00003020	01	03/01/2008	2115	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	03/01/2008	000000
Observações: 2008/01 REF ALVARA 2008 Referente a 2008/01 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										
2008/00012959	01	20/01/2009	2119	48,50	0,00	0,00	0,00	48,50	20/01/2009	000015
Observações: 2008/01 REF ALVARA 2009 Referente a 2008/01 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										
2009/00039700	01	31/03/2009	6530	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	31/03/2009	000000
Observações: 2009/03 PREGÃO PRESENCIAL 066/2009 Referente a 2009/03 Receita Outras Receitas										
2010/00013056	01	11/01/2010	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	11/01/2010	000000
Observações: 2010/01 REF ALVARA 2010 Referente a 2010/01 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										
2011/00016472	01	21/01/2011	2115	31,00	0,00	0,00	0,00	31,00	21/01/2011	000015
Observações: 2011/01 REF ALVARA 2011 Referente a 2011/01 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										
2012/00000826	01	12/01/2012	2115	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	12/01/2012	000015
Observações: 2012/01 REF ALVARA 2012 Referente a 2012/01 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										
2013/00019751	01	25/01/2013	2115	80,10	0,00	0,00	0,00	80,10	25/01/2013	000000
Observações: 2013/01 REFERENTE ALVARA DE 2013 Referente a 2013/01 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										
2014/00016759	01	08/01/2014	2119	100,50	0,00	0,00	0,00	100,50	08/01/2014	000015
Observações: 2014/01 REFERENTE ALVARA DE 2014 Referente a 2014/01 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										
2015/00020578	01	06/02/2015	2119	100,50	0,00	0,00	0,00	100,50	06/02/2015	000015
Observações: 2015/01 REFERENTE AO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO ANO 2015 Referente a 2015/01 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										
2016/00000557	01	04/01/2016	2115	100,50	0,00	0,00	0,00	100,50	04/01/2016	000015
Observações: 2016/01 REFERENTE ALVARA 2016 Referente a 2016/01 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										
2017/00022902	01	05/01/2017	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	05/01/2017	000015
Observações: 2017/01 REFERENTE ALVARA 2017 Referente a 2017/01 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										
2018/00021538	01	04/01/2018	2115	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	04/01/2018	000015
Observações: 2018/01 REF ALVARA 2018 Referente a 2018/01 Receita Taxa para Funcionamento de Licença de Atividade										

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Endereço
01	01	01



Inscrição Municipal: 47800-8
Nome/Razão Social: BIOMED DIST HOSP E LAB N S DA CONCEICAO LTDA

Fórmula: 3 / 3
Usuário: notonsis
Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

Observação: 0 00

0 00

CREDITOS MERCANTIS

Credito	Numero do Processo	Data Compensação
---------	--------------------	------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos a Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos do notas e registro, composto de um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:11:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58940405181545510305-1 a 58940405181545510305-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

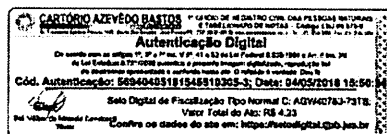
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d89fe6bc05beb58b24a71155449aa60b351e078f9ccb935e65518f5b24de1fc9bf3b11604e81c529ad18897a8ab378e0b624b24638f8
0a8951563a26feb2405a9653b3b422



Ministério da Justiça
e Segurança Pública
Instituto Brasileiro de Registros
e Certificações (IBRAC)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 04128	VALIDADE 05/01/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3841D6ADF873A0E5F35A392D3A459A22
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BIOMED DIST HOSPITALAR E LABORATORIAL N. SENHORA		
NOME FANTASIA BIOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE	
ENDEREÇO RUA PEDRO MORENO GONDIM 320	CNPJ 07.936.090/0001-76	
LOCALIDADE REMEDIOS	CIDADE - UF CAJAZEIRAS-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	00636-R	AMERICÓ ALEXANDRE DE ASSIS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 5 de Outubro de 2023

MAGNA FERNANDA ALMEIDA FIGUEIREDO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

07.936.090/0001-76

NOME EMPRESARIAL:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Qualificação:

22-Sócio



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/11/2023 às 06:59 (data e hora de Brasília).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2023 19:57:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA**
CNPJ: **07.936.090/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
REGISTRO.....	: PB-003283/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.859.934-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/10/2023 as 14:16:43.

Válido até: 02/01/2024.

Código de Controle: 3458.2153.7540.9804.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.148.270-8	SITUAÇÃO ATIVO	02/05/2006 Processo 0341462006-5 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF 07.936.090/0001-76	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520044453-1	
LOGRADOURO AV PEDRO MORENO GONDIM	NÚMERO 320	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO REMEDIOS	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	CEP 58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL 4645-1/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDÁRIO 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 02/05/2006
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	VALIDADE 02/02/2024
CONTROLE 202308021132242033	DATA DE EMISSÃO 02/08/2023 11:32:24

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

DATAVISA - Autorizações

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	1.07.969-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

[Nova Consulta] [Sair]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



**DATAVISA
Autorizações e Cadastro**

DADOS DA EMPRESA

Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB	Telefone 83-35312145
Responsável Técnico ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)	Data do Cadastro 26/12/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.439379/2006-99	Cadastro Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Correlato

DISTRIBUIR

- Correlato

EXPEDIR

- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	CNPJ 07.936.090/0001-76	
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB	Telefone 83-35312145	
Responsável Técnico MARCELO HENRIQUE DE AQUINO GUEDES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.969-2	Data do Cadastro 13/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.217171/2009-47	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR - Medicamento		
<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	07.936.090/0001-76
Nome Fantasia	
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58.900-000	CAJAZEIRAS/PB
Responsável Técnico	Responsável Legal
ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES	ILZA VIEIRA DE LACERDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.03434-5 (P7373Y3L03W4)	26/12/2006	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.439379/2006-99</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlatos

Voltar

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2023 | Válido até: 15/05/2024

Processo nº: 2023.000364

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2023.000364

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07.936.090/0001-76

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM , 320

Bairro: REMEDIOS

Responsável(eis) Legais(eis):

568.431.864-91 - MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico; hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS - Conselho: CRF - Nº: 0636

Vívian de Oliveira Lopes

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

ME47V133WF5DKD71OJ6H

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>